

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009
- Em R\$ 1 –

CONTEXTO OPERACIONAL

A VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal, concessionária de serviço público, vinculada ao Ministério dos Transportes, é uma sociedade por ações, de capital fechado, com 8.090.009 milhões de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo a União detentora de 100% das ações, destinada a administrar os programas de operação da infraestrutura ferroviária, nas ferrovias a ela outorgadas; coordenar, executar, controlar, revisar, fiscalizar e administrar obras de infraestrutura ferroviária, que lhe foram outorgadas; desenvolver estudos e projetos de obras de infraestrutura ferroviária; construir, operar e explorar estradas de ferro, sistemas acessórios de armazenagem, transferência e manuseio de produtos e bens a serem transportados e, ainda, instalações e sistemas de interligação de estradas de ferro com outras modalidades de transportes; promover os estudos para implantação de Trens de Alta Velocidade, sob a coordenação do Ministério dos Transportes; promover o desenvolvimento dos sistemas de transportes de cargas sobre trilhos, objetivando seu aprimoramento e a absorção de novas tecnologias; celebrar contrato e convênios com órgãos nacionais da administração direta ou indireta, empresas privadas e com órgãos internacionais para prestação de serviços técnicos especializados; exercer outras atividades inerentes às suas finalidades, conforme previsão em seu Estatuto Social; participar minoritariamente do capital de empresas que tenham por objeto construir e operar a EF232, de que trata o inciso IX, do artigo 9º da Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

Ao desenvolver ações que viabilizem a efetivação do seu objetivo social de construir e explorar a infraestrutura ferroviária nacional, a VALEC está propiciando a sua função estratégica de promover o desenvolvimento sustentável, reduzindo as desigualdades sociais, gerando empregos e divisas para o país.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO E BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E EFEITOS DAS LEIS Nºs 11.638 DE 28/12/2007 e 11941 DE 27/05/2009.

a) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as determinações da Lei nº 6.404/76 de 15/12/1976, adotando e incorporando as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07, e 11941/09, apresentadas comparativamente com as levantadas em 31/12/08, expressas, em R\$ 1.

b) As demonstrações contábeis incorporam os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em vigor até a data de conclusão da elaboração das demonstrações contábeis.

c) As práticas contábeis modificadas em função das alterações na legislação societária não afetaram o resultado ou o patrimônio líquido da Sociedade no período abrangido pelas demonstrações contábeis divulgadas. As alterações ocorreram somente em relação à reclassificação entre itens do ativo não circulante.

d) A VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A. integra o Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, na forma total, observando aspectos da Lei nº 4.320 de 17/03/1964 em relação ao orçamento e aspectos da Lei nº 6404/76 em relação à apresentação das Demonstrações Contábeis, com as alterações promovidas pelas Leis nºs 11638/07 e 11941/09.

NOTA 3 - QUADRO COMPARATIVO ENTRE AS LEIS NºS 4320/64 - 6404/76 e 11638/07

ATIVO	SIAFI Lei nº 4.320/64	Lei das SA nº 6404/76 e 11638/07	DIFERENÇA
ATIVO CIRCULANTE	22.980.155	22.980.155	0
Conta Vinculada	22.376.543	22.376.543	0
Adiantamento Empregado	501.228	501.228	0
Depósito de Caução	59.773	59.773	0
Despesas Antecipadas	30.182	30.182	0
Valores a Receber	12.429	12.429	0
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.166.919.605	3.166.919.605	0
Depósitos Judiciais	2.845.943	2.845.943	0
Valores a Receber	295.258	295.258	0
Investimento	26.278	26.278	0
Imobilizado	3.162.848.378	3.162.848.378	0
Intangível	903.748	903.748	0
TOTAL DO ATIVO	3.189.899.760	3.189.899.760	0

PASSIVO	SIAFI Lei nº 4320/64	Lei das S/A nº 6404/76 e 11638/07	DIFERENÇA
PASSIVO CIRCULANTE	13.290.602	13.290.602	0
Fornecedores	8.850.974	8.850.974	0
Pessoal a Pagar	13.687	13.687	
Prov. P / Férias e Encargos	3.675.864	3.675.864	0
Depósitos de Cauções	1.072	1.072	0
Impostos a Recolher	746.544	746.544	0
Contrib. Sociais Recolher	2.461	2.461	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	34.081.019	34.081.019	0
Prov. Ações Trabalhistas	34.022.317	34.022.317	0
Depósito de Cauções	58.702	58.702	0
PATRIMONIO LÍQUIDO	3.142.528.139	3.142.528.139	0
Capital Social	2.643.139.392	2.643.139.392	0
Reserva de Capital	1.037.787.143	1.037.787.143	0
Resultado do Exercício	(148.664.222)	(148.664.222)	0
Resultados Acumulados	(389.734.174)	(389.734.174)	0
TOTAL DO PASSIVO	3.189.899.760	3.189.899.760	0

NOTA 4 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - VALORES A RECEBER- R\$ 3.141.201

a) O valor de R\$ 295.258, refere-se a despesas médicas dos empregados do extinto Geipot transferidos para a Valec e descontado mensalmente, em Folha de Pagamento.

b) O valor de R\$ 2.845.943, refere-se a depósitos Recursais referentes a Ações Trabalhistas impetradas contra a VALEC, a extinta RFFSA e o extinto Geipot, e está incluído neste valor o depósito original de R\$ 1.811.168,19, referente à execução em tramite de reclamação trabalhista. Estes valores estão devidamente corrigidos monetariamente até 31/12/2009.

NOTA 5 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Destacamos, a seguir, as principais práticas adotadas:

a) Depósitos de Cauções – R\$ 59.773

Refere-se às Garantias Contratuais e estão registrados pelos valores dos depósitos originais, em espécie, acrescidos da rentabilidade auferida até 31/12/2009.

b) Imobilizado –R\$ 3.162.848.378

Está demonstrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/95, conforme determina a Lei nº 9249/95, ajustado por depreciações acumuladas calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixadas por espécie de bens, como segue:

Composição do Imobilizado em R\$ 1

<u>Contas</u>	<u>2009</u> <u>Custo Corrigido</u>	<u>2008</u> <u>Custo Corrigido</u>	<u>Percentual</u> <u>Depreciação</u>
<u>BENS MÓVEIS</u>	<u>2.260.193</u>	<u>1.610.958</u>	
Máquina, Ferram. e Utens.	347.342	322.908	10
Mobiliário em Geral	219.986	217.863	10
Equipamentos	1.628.659	1.024.923	10 e 20
Veículos	18.942	0	20
CMT Lei nº 8200	45.264	45.264	
<u>BENS IMÓVEIS</u>	<u>3.505.508.105</u>	<u>2.582.137.882</u>	
Terrenos	73.030.261	42.187.693	
Instalações Permanentes	614.122.716	614.122.716	4
Alojamentos Provisórios	4.666.308	4.670.595	10
Estudos e Projetos	43.649	43.649	
Obras em Andamento	2.813.361.203	1.920.829.261	
Corr. Monetária- Lei nº 8200	283.968	283.968	
Depreciação	<u>(344.919.920)</u>	<u>(319.657.417)</u>	
Total do Imobilizado	<u>3.162.848.378</u>	<u>2.264.091.423</u>	

c) Intangível – R\$ 903.748

Representado por gastos referentes à aquisição de linhas telefônicas no valor de R\$ 145.664 e aquisição de Software no valor total de R\$ 1.189.405, e amortização acumulada no valor de R\$ 431.321

NOTA 6 - COMPROMISSOS A LONGO PRAZO – R\$ 34.081.019

a) Provisão de Ações Trabalhistas – R\$ 34.022.317

Esta provisão foi constituída para suportar ações trabalhistas referentes aos processos impetrados contra a empresa e estão respaldadas formalmente pelos advogados da Valec. Os valores provisionados são apurados levando em consideração o pleito do reclamante, com vistas ao atendimento do Princípio da Prudência.

Os processos provisionados estão atualizados monetariamente até 31/12/2009, pela tabela Única de Atualização e Conversões de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Conselho do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho.

b) Depósito de Garantias Contratuais – R\$ 58.702

Estão registrados pelo valor original, acrescidas dos rendimentos auferidos desde a data do efetivo depósito até 31/12/2009, conforme informado nos extratos bancários.

NOTA 7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R\$ 3.142.528.139

a) Capital Social - R\$ 2.643.139.392

O Capital Social totalmente integralizado é representado por 8.090.009 ações ordinárias, sem valor nominal, sendo que a União é detentora de cem por cento das ações.

No exercício de 2009 houve a capitalização de R\$ 898.589.965, autorizado pelo Decreto Presidencial s/nº de 07/12/2009 provenientes de ingressos de Recursos da União.

b) Reservas de Capital - R\$ 1.037.787.143

É composta de recursos para Investimentos na construção da Ferrovia Norte-Sul, oriundos do Orçamento Geral da União Registrados como Reservas para Aumento de Capital e estão corrigidos monetariamente pela taxa SELIC até 31/12/2009, conforme determina o Decreto nº 2673/98 de 16/0/1998.

c) Prejuízos Acumulados - R\$ 538.398.396

É composto pelo Prejuízo contábil acumulado até o exercício de 2008 no valor R\$ 389.734.174, acrescido do prejuízo do exercício de 2009, apurado, também, de acordo com os parâmetros da Lei nº 6404/76, com as alterações promovidas pelas Leis nºs 11638/07 e 11941/09, no valor de R\$ 148.664.222. Estes prejuízos são apurados basicamente em função dos efeitos inflacionários da atualização monetária das Reservas de Capital e pela provisão e atualização monetária dos processos trabalhistas impetrados contra a VALEC, a extinta RFFSA e o extinto Geipot.

d) Ajustes de Exercícios Anteriores – R\$ 4.960.961

Este ajuste foi providenciado em função de ingressos de recursos recebidos, no exercício de 2008 na Categoria de “Custeio”, os quais foram alocados como verba de “Investimento”, isto é Reserva de Capital, sendo que a sua reclassificação, em 2009, impactou positivamente no Resultado deste exercício em virtude de reconhecimento desta Receita.

NOTA 8 - REMUNERAÇÃO DE DIRETORES E EMPREGADOS

As remunerações pagas aos Diretores, com base no Decreto Lei nº 2.355, de 27 de agosto de 1987 e aos empregados no mês de Dezembro de 2009, foram de:

Remuneração	Maior	Menor	Média
Diretores	12.870	12.870	12.870
Empregados	16.275	1.364	9.635
Comissionados	8.358	2.786	7.474

NOTA 9 – PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA-EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

A VALEC participa do Capital Social da Estrada de Ferro Paraná- Oeste S/A- FERROESTE no percentual de 0,0028%, portanto não apurou a Equivalência Patrimonial em função de sua participação acionária não ser de influência significativa, conforme determina o artigo nº 247 parágrafo único da Lei nº 6404/76 alterado pelas Leis nºs 11638/07 e 11941/09.

NOTA 10 – RECURSOS RECEBIDOS PARA PAGAMENTO DE INVESTIMENTO, PESSOAL E CUSTEIO.

<u>Empresa</u>	<u>Investimento</u>	<u>Pessoal</u>	<u>Custeio</u>	<u>Total</u>
VALEC	918.278.102	21.510.016	32.861.072	972.649.190
Extinta RFFSA	0	38.426.971	2.620.814	41.047.785
Extinto GEIPOT	0	13.951.761	1.445.592	15.397.353
Total	918.278.102	73.888.748	36.927.478	1.029.094.328

NOTA 11 – ADEQUAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AS LEIS Nº 6404/76, 11638/07 e 11941/09.

Atendendo a exigência legal, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2008 e 2009 foram adequadas a Lei nº 6404/76 com as alterações promovidas pela Lei nº 11638/07. Para o exercício de 2009, foram observados os preceitos da Lei nº 11941/09.

Francisco Elísio Lacerda
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

José Francisco das Neves
DIRETOR PRESIDENTE

Benjamim da Silva Teixeira
CONTADOR – CRC-RJ 52661-0